Docusign Envelope ID: 20CE0C6C-F70F-42CE-8165-F6CB8BAE84C0

NOVA ERA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 45.018.961/0001-61
("Fundo")

ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2025

1. DATA, HORA e LOCAL: Assembleia realizada em 08 de agosto de 2025, às 14 horas, de forma virtual, pela **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1726, 19° andar, conj. 194, inscrita no CNPJ sob o n° 16.695.922/0001-09, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento, instituição administradora do Fundo ("Administradora").

2. MESA: Presidente: Sr. Jonatas Oliveira; Secretário: Sr. Erick Sayans.

3. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("RCVM nº 175/22").

4. PRESENÇA: Cotistas representando a totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo, conforme lista de presença assinada e arquivada na sede da Administradora. Presentes, ainda, os representantes legais da Administradora e da Gestora do Fundo.

5. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÃO: Os Cotistas, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, aprovaram:

(i) A alteração do público-alvo da Classe Única – Responsabilidade Limitada do Fundo, passando de investidor qualificado para investidor profissional.

(ii) A alteração da política de investimento da Classe Única – Responsabilidade Limitada do Fundo, que passará a admitir a aquisição de direitos creditórios não-padronizados.

(iii) A consolidação do Regulamento do Fundo nos termos do Anexo I desta ata.

Os demais itens e disposições previstos no Regulamento não expressamente aqui alterados permanecem válidos e plenamente eficazes, sendo, neste ato, ratificados.

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) não possuem quaisquer dúvidas sobre tais alterações; (iii) receberam exemplar da nova versão do Regulamento, o qual leram, compreenderam e aceitaram todos os seus termos; e (iv) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

Oferecida a palavra aos Cotistas, não houve manifestação.

Docusign Envelope ID: 20CE0C6C-F70F-42CE-8165-F6CB8BAE84C0

06. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi esta Assembleia Geral encerrada com a lavratura da presente ata.

Os signatários conferem expressa anuência para que esta ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

Os signatários declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os signatários declaram a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

São Paulo, 08 de agosto de 2025.

DocuSigned by: Jonatas Oliveira 2D92399BB3D345F...

Jonatas Oliveira
Presidente

Assinado por: Erick Sayans F27A0892F69A428...

Erick Sayans
Secretário

DocuSigned by: Antonella Amaral 271E989F8DAF49F...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora do Fundo

DocuSigned by: Vitor Lourenço E69243D67BC84F2... Assinado por: Leandro Dal Ré Menoncello 11054A0C94B64D0...

OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.
Gestora do Fundo